



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 70/2025 do Executivo**, cuja ementa: "Autoriza a permuta de bens imóveis entre o Município de Francisco Beltrão e o senhor Wilson Predebon, com o objetivo de ampliar a área destinada ao Complexo de Esportes Automotores de Francisco Beltrão, administrado pela Liga Municipal de Esportes Automotores."

1. Análise e Parecer

Senhor Presidente, o presente Projeto de Lei nº 70/2025, de iniciativa do Poder Executivo, tem por finalidade autorizar a permuta de bens imóveis entre o Município de Francisco Beltrão e o senhor Wilson Predebon, com o intuito de ampliar e regularizar a área do Complexo de Esportes Automotores, administrado pela Liga Municipal de Esportes Automotores, promovendo o desenvolvimento urbano e esportivo do Município.

Nos termos do art. 31, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Infraestrutura Municipal analisar as proposições que envolvam os aspectos urbano e rural do Município, no campo institucional e operacional, especialmente aquelas que tratem da destinação e utilização de bens públicos.

A matéria encontra respaldo no art. 4º, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, que confere ao Município competência para dispor sobre a administração, alienação e utilização de seus bens, e no art. 76, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a permuta de bens públicos desde que comprovada a equivalência de valores com base no bem do ente público.

O projeto é acompanhado de laudos técnicos de avaliação, que fixam o valor dos imóveis municipais em R\$ 429.480,00 e o do imóvel particular em R\$





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

352.057,43, resultando em diferença de R\$ 76.882,57, o que mantém a equivalência exigida pela legislação federal e assegura a proteção do patrimônio público.

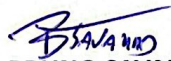
A proposição apresenta justificativa sólida e interesse público evidente, tendo em vista a ampliação e melhoria de um espaço de lazer e esporte consolidado, em consonância com as políticas públicas municipais de incentivo ao esporte e ao turismo.

Diante do exposto, esta Relatoria manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 70/2025, por estar em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Federal nº 14.133/2021 e os princípios da economicidade, eficiência e preservação do patrimônio público.

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, sou **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 24 de novembro de 2025.


BRUNO SAVARRO
RELATOR

CNPJ: 78.686.557/0001-15



Telefone: (46) 2601-0410

 franciscobeltrao.pr.leg.br

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

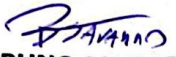
RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Infraestrutura Municipal

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 70 de 2025 de autoria do Poder Executivo**, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Infraestrutura Municipal em reunião neste dia 24 de novembro de 2025.


OBERDAN SARETTA
PRESIDENTE


ROSENILDO BORGES
SECRETÁRIO


BRUNO SAVARRO
RELATOR

CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao